

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
CRIADO PELA LEI Nº. 1.386/2004 de 30/03/2004
SALA DOS CONSELHOS
PRAÇA DR. BADARÓ, 44, CENTRO, MINAS NOVAS/MG
FONE: (33) 3764 2489
E-mail: cmimnovas@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2025

Dispõe sobre: Plano de aplicação de recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, extrato referente ao mês de novembro de 2025 e Plano de Ação da Conferência São Vicente de Paulo para execução de serviços no ano 2025/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 3º. da Lei Nº. 1.386/2004 de 30 de Março de 2004, de acordo as normas técnicas do SUAS- Sistema Único da Assistência Social e de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa:

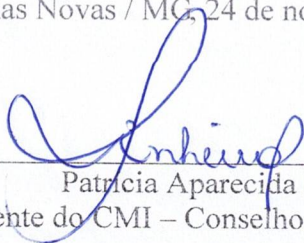
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no valor de R\$ 61.757,85 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para Conferência São Vicente de Paulo, única entidade prestadora de serviço de acolhimento de pessoas idosas do município de Minas Novas;

Art. 2º. – Aprovar o Plano de Ação de aplicação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e aprovar o Plano de Ação de uso do recurso apresentado pela Conferência São Vicente de Paulo;

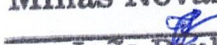
Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 24 de novembro de 2025.



Patricia Aparecida Pinheiro

Presidente do CMI – Conselho Municipal do Idoso

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/11/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

CAMERA MUN DE MINAS NOVAS 24/11/25 16:08:56 001206 1